

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0715/2019 – SME

PROCESSO Nº P109312/2020

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0715/2019 - SME QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através da Secretaria da Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. **FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, estabelecida na Rua São Paulo, 1432, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº **10.670.251/0001-37**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do RG nº 91010022566, e do CPF nº 525.505.913-72, as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Pregão Eletrônico nº 071/2019 e seus anexos, e no Parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** o “fornecimento de agendas escolares e diários escolares personalizados para o uso dos alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE – AGENDA ALUNO”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, conforme as especificações abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qntd	Valor Unitário do Item R\$	Valor total do Item R\$
1	Agenda Aluno: Capa: 33.6x24.3cm, 4x1 cores, Tinta Escala e Verniz UV Lake High Gloss 2020 frente em Couche Liso 150g. Gravação de chapa. Prova. Guarda: 29x19.7cm, sem impressão em Off-set 120g. Papelão: 29.6x20.3cm, sem impressão em Papelão 950g.	UND.	800	7,55	6.040,00

	Miolo 1: 452 págs., 14x19.7cm, 4 cores, Tinta Escala em Off-set 70g. Gravação de chapa. Furado, Dobrado (Miolo 1), Com Espiral, lamina fosca capa frente, Capa dura, espiral plástico, Verniz Local Capa Frente. (Artes variadas a serem entregues pela CONTRATANTE em formato PDF).			
--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

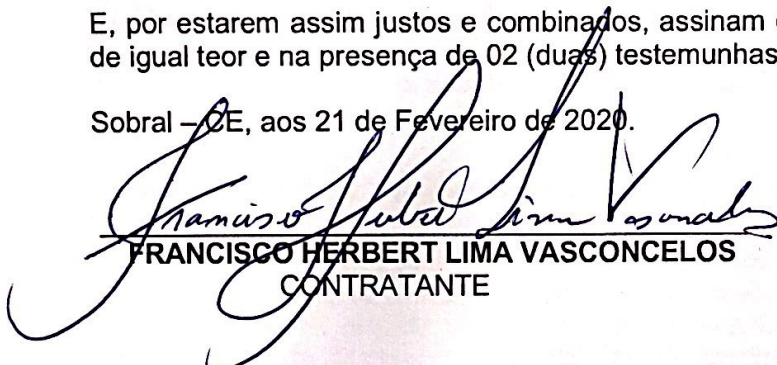
3.1. O valor do presente aditivo importa em **R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais)**, correspondendo ao percentual aproximado de 2,35%, dentro do máximo permitido por lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.


E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


Sobral – CE, aos 21 de Fevereiro de 2020.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
 CONTRATANTE

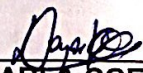

MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF.: 354040803-10

2. 
 CPF.: 038.869.483-22

Visto:


DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
 Coordenadora Jurídica da SME
 OAB/CE nº 26.147

